DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Terceiro Setor	2
Termo de Colaboração	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Autorizado pela Lei Municipal Nº 3.446/2020

Objeto Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do cofinanciamento complementar emergencial para os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no valor per capita de R$ 150,00 (cento e cinquenta) a cada idoso institucionalizado e, para tanto o Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo elaborou plano de Ação para uso do valor em pauta, considerando o Artigo 4º da Resolução SEDS-10, de 08/05/2020, que traz: "Os recursos financeiros de que trata esta resolução deverão atender as despesas de custeio específicas da situação da pandemia da COVID-19: a) aquisição de EPI's para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento institucional – idosos; b) aquisição de materiais de higiene pessoal para os usuários dos serviços de acolhimento institucional – idosos; c) aquisição de materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios; d) hospedagem em pousadas, hotéis ou similar em caso de necessidade de isolamento; e) substituição de recursos humanos que possam apresentar sintomas; f) compra de testes Covid-19; g) vacinação contra gripe para idosos e equipes de atendimento".

Valor R$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

Vigência 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 22 de junho de 2020.